



## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – COLINA/SP

Quadriênio 2025/2029

LEI MUNICIPAL Nº 2.235 de 23 de fevereiro de 2.001

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS INTERESSADOS EM COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE COLINA/SP – QUADRIÊNIO 2025/2029.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2025, às quinze horas e quinze minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Educação à rua Sete de Setembro nº 606 no Centro em Colina-SP, reuniram-se os representantes dos Pais de Alunos interessados em participar da Assembleia Geral Ordinária para Eleição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Colina/SP para o Quadriênio 2025/2029. A reunião foi presidida pela Sra. Marisabel Gonçalves Moreira Fertoni, Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em vigência, que agradeceu os presentes e declarou aberta a Assembleia de eleição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar. Na sequência ressaltou a importância do CAE como um colegiado de acompanhamento e controle social da aplicação dos recursos próprios da municipalidade e dos recursos repassados ao município pelo FNDE através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos das normativas vigentes e visando a oferta de uma alimentação adequada e de qualidade aos alunos das escolas das redes públicas, destacando ainda, que a participação do cidadão no CAE é um trabalho social voluntário de extrema relevância. Dando continuidade, a Sra. Marisabel discorreu brevemente sobre sua experiência na liderança do CAE no quadriênio 2021/2025, e solicitou que a Sra. Débora Helena Fernandes, responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, a auxiliasse fazendo a leitura da Lei nº. 2.235 de 23/02/2001 e do Decreto nº. 3.120 de 17/08/2009, que tratam da criação, composição e atribuições do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Colina. Após as exposições e sanado todas as dúvidas dos participantes, a Sra. Marisabel indagou os presentes acerca do interesse em participar do novo Conselho, sendo os interessados eleitos por votação na seguinte conformidade:

Nome	Escola Representada
Gabrielle dos Santos Vinha – Titular CPF. 445.055.778-64	EMEI. Profª Adércia Teixeira Gontijo Ferreira
Láís Helena Gonçalves da Silva – Suplente CPF. 394.848.538-03	EMEI. Clarice Camolese Daher
Ana Carolina do Nascimento – Titular CPF. 451.088.068-50	EMEI. André Garcia
Ana Julia Rodrigues Gomes – Suplente CPF. 501.658.688-80	EMEF. Henrique Ernesto Paro

A seguir, a Sra. Marisabel agradeceu a colaboração dos seus pares nesses últimos quatro anos do mandato que se encerra, parabenizou os pais eleitos, e nada mais tendo a acrescentar, declarou encerrada a Assembleia de eleição do CAE, solicitando que a Senhora Débora fizesse a leitura da Ata, redigida por mim, Naiara Aparecida Barbosa de Souza, que depois de lida e achada conforme segue devidamente assinada. Colina, 25 de agosto de 2025.

*Marisabel G.M.F.*

**Marisabel Gonçalves Moreira Fertoni**  
Presidente

*Naiara Ap. B. Souza*  
**Naiara Aparecida Barbosa de Souza**  
Secretária

*Débora Helena Fernandes*  
**Débora Helena Fernandes**  
Resp. Expediente da Secretaria M. de Educação